



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Carlão Pignatari
M.D. Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Projeto de Lei nº 353/2022

Venho requerer a juntada dos documentos (anexos) inerentes à tramitação do Projeto de Lei nº 353/2022, de minha autoria, que *“Denomina MIYOJI TAKAHARA o Viaduto situado no KM 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-75), no Município de Indaiatuba”*.

Termos em que,
Peço deferimento.

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário



Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Ofício nº 39/2022

De: Deputado Rogério Nogueira

Para: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do
Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral
da ARTESP,

Venho, pelo presente, em razão do Projeto de Lei nº 353/2022 (de minha autoria) – que “*Denomina MIYOJI TAKAHARA o Viaduto situado no KM 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteadó (SP-75), no Município de Indaiatuba*”, SOLICITAR, em atendimento ao Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012 que seja informado **se o próprio público em questão: (a) existe; (b) pertence ao Estado; (c) está em condições de receber denominação; e (d) qual sua exata localização.**

Sem mais ao presente, apresento a Vossas Senhorias meus respeitosos protestos de apreço e distinta consideração.

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário da Alesp

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP.
Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi - CEP: 01451-011 – SÃO PAULO CAPITAL





PROJETO DE LEI Nº 353, DE 2022

Dá a denominação de "MIYOJI TAKAHARA" ao Viaduto situado no KM 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteadó (SP-75), no Município de Indaiatuba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "MIYOJI TAKAHARA" o Viaduto situado no KM 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteadó (SP-75), no Município de Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Miyoji Takahara, filho de Sakuju Takahara e Moyo Takahara, nasceu em 12 de fevereiro de 1907 (ano 40 da Era Meiji), na província (estado) de Fukishima, Japão. Era o segundo filho de uma família abastada, proprietária de terras e, desde criança, sentia de perto a hierarquia existente na sociedade japonesa: uma relação semelhante à de suserano e vassalo.

Mesmo pertencendo à casta privilegiada, Miyoji se compadecia dos lavradores que arrendavam as terras da sua família para plantar arroz, produto que eles produziam, mas mal podiam consumir.

Ele sabia que não herdaria as terras da sua família, pois conforme a tradição japonesa, todos os bens pertencem ao filho mais velho, que fica também com o dever de cuidar dos pais.

A família, porém, já tinha assegurado o seu futuro com um casamento arranjado. Uma moça muito rica procurava um noivo que aceitasse renunciar ao seu nome de família para adotar o dela.

É um costume que existe ainda hoje no Japão, e o noivo é conhecido como "muko-yooshi". Acontece nas famílias abastadas que tem somente filhas. Para que o nome dessa



família não desapareça, a filha mais velha casa-se com um rapaz que adota o novo nome para dar continuidade à família da esposa.

Seria muito confortável para ele continuar no Japão, onde seu futuro estava praticamente traçado, pois a moça concordou, atendendo ao pedido da avó de Miyoji que não queria que ele viesse ao Brasil.

Isso, é claro, não combinava com o espírito vivo e grandioso do jovem Takahara. Ele não era um acomodado. Seu sonho era tornar-se útil à sociedade, ajudar os pobres lavradores, construir um mundo mais fraterno.

Seu avô queria fazê-lo um político, um deputado. E, desde criança, ele lia em casa com voz alta e solene os discursos que o avô escrevia. Ele queria ser médico para minorar o sofrimento alheio.

A realidade, porém, era muito diferente. O Japão passava por uma grave crise econômica, social e financeira desde o final do século XIX. A população rural, principalmente, sofria muito com os altos impostos. Não se deslumbrava um futuro melhor, e o próprio governo incentivava a emigração.

Idealista, o jovem Takahara sofria com essa situação e não se conformava em garantir apenas o seu futuro. Assim, pedalando sua bicicleta, saía pregando entre os lavradores de sua vila que havia uma solução para os problemas: o Brasil. País pouco conhecido, precisava de mão-de-obra para crescer, progredir, tornar-se grande. As fazendas de café precisavam de gente para trabalhar.

Ele poderia ser muito mais útil num país que começava a se despontar. Por outro lado, era uma oportunidade para os pobres lavradores mudarem o seu futuro. E também era uma maneira de colaborar com o Japão, a pátria amada, imersa em muitos problemas, inclusive a superpopulação. E os que ficassem, poderiam ter melhor qualidade de vida.

Foi desse modo, o amor no seu sentido mais humano, patriótico, fraterno e profundo que o fez vir para o Brasil. E ele não veio apenas para ganhar dinheiro, trabalhar, enriquecer e voltar para o Japão, como era o projeto da maioria dos imigrantes. Ele veio para ficar, para



ajudar a construir um novo mundo. E por essa razão, inclusive, ele não registrou seus filhos no Consulado Japonês, mas no Brasil.

O sonho de ser médico foi substituído pela necessidade de se preparar para o novo desafio a que ele se impôs. Se estava decidido a enfrentar a família, abdicando do conforto de seu futuro previsível, ele tinha que se esforçar muito para atingir o seu objetivo.

Assim, cursou a Escola de Agronomia de Sukagawa, que ficava a 8 quilômetros de Narita (a vila onde morava). E dizia com orgulho que, mesmo com chuva ou neve, nunca se ausentou das aulas.

Deixou para trás uma vida tranquila na província de Fukushima, e foi para a capital, Tóquio, onde ficava a sede da Rikkokai. A Rikkokai era uma entidade que preparava jovens interessados em viajar ao Brasil.

Nessa instituição, eles eram treinados física e espiritualmente para enfrentar as dificuldades e os novos desafios. Tinham aulas práticas diversas e também estudavam a Língua Portuguesa. E diferentemente de outros emigrantes, cuja viagem era custeada pelo Governo, os jovens da Rikkokai viajavam sozinhos e com recursos próprios, entre outros atributos.

Assim, munido de noções rudimentares da Língua Portuguesa e de muitos sonhos, o jovem Takahara embarcou no navio *Santos Maru*, no Porto de Yokohama e, depois de 48 dias de vigem, chegou ao Brasil, pelo Porto de Santos, em 1928. Chegando à cidade de São Paulo, hospedou-se na antiga Hospedaria dos Imigrantes, no Bairro do Brás, até se dirigir ao novo destino: a cidade de São José do Rio Pardo, antiga região da Mogiana.

Trabalhou posteriormente nas antigas regiões da Noroeste (Bauru) e da Alta Paulista (Gália, Pirajuí, Duartina e Garça).

E por onde passava, o jovem Takahara se sensibilizava com as dificuldades de seus conterrâneos, utilizando-se de seus rudimentos da Língua Portuguesa para servir de intérprete e possibilitar uma relação mais cordial entre os colonos e os fazendeiros. Chegou, inclusive, a lecionar aulas de Japonês a filhos de imigrantes, muitas vezes em espaços erigidos com os próprios recursos.



Foi na cidade de Duartina que conheceu a mulher com quem se casou: a jovem Toshiko Tsumoto, uma também imigrante japonesa que, juntamente com sua família, chegou ao Brasil em 1927. Miyoji e Toshiko casaram-se em 31 de maio de 1931, cujo registro matrimonial se deu em 1º de setembro de 1932, no Consulado do Japão da cidade de Bauru.

O início da vida do casal também foi representado por dificuldades. Uma forte geada destruiu o cafezal quase formado que haviam plantado com grande sacrifício, obrigando-os a retornar à condição de colonos durante um ano, quando decidiram mudar de rumo ao se tornarem arrendatários numa plantação de algodão.

Em 1932 nasceu o 1º filho do casal, Hideo (Luiz). E durante a gestação do 2º filho, Takashi (Mário), a jovem Toshiko foi acometida de leishmaniose, obrigando-a a se tratar na cidade de São Paulo, durante 6 meses. Takashi nasceu em 1933.

Na cidade de Duartina, o casal Miyoji e Toshiko ficou conhecido pelo espírito altruísta de ambos, pois sempre se preocuparam a ajudar o próximo e os conterrâneos, desde aulas de Japonês, a organização de jogos de beisebol, de mutirões em colheitas e construção de casas, em questões familiares e de saúde, em organização de festas, etc...

Em 1936 nasceu a 1ª menina, Maçako (Maria). No ano seguinte mudaram-se para a cidade de Garça onde, em 1938, nasceu o filho Chirossi (Mariano) e, em 1940, nasceu a menina Kayo (Estela).

Em 1941 mudaram-se à cidade de Pirajuí, onde abriram um bar. Mas em 1942, durante os confiscos do Brasil ao Japão por conta da 2ª Grande Guerra, Miyoji chegou a ser procurado pela polícia, o que o obrigou a deixar o ramo comercial e esconder-se numa garagem. O medo nesse período foi grande. O casal chegou a esconder as economias dentro de uma lata enterrada sob um fogão.

Foi nesse período, especialmente em 7 de abril de 1942, que nasceu a filha Kiyoko (Têre ou Terezinha), mas que foi registrada somente em 15 de maio desse ano.

Em busca de melhores condições, a família retornou à cidade de Garça, onde adquiriu um armazém de secos e molhados. Foi um período bastante conturbado à comunidade



japonesa, em vista da desconfiança gerada por conta da guerra. Mas apesar disso, o armazém da família era próspero.

Em 1944 nasceu a sétima filha do casal, Shigueko (Amélia) e, em 1945, com fim da Segunda Grande Guerra, iniciou-se outro período difícil à comunidade japonesa. O armazém da família teve mercadorias confiscadas e inadimplidas por clientes que acreditavam ter direitos a tais excessos.

Em 1º de janeiro de 1946, ao discursar na abertura de um jogo de beisebol, Miyoji demonstrou o reconhecimento da derrota do Japão na Segunda Grande Guerra, o que gerou outro conflito entre um grupo de conterrâneos, que o considerou traidor da pátria e o submeteu a uma espécie de sepultamento simbólico. Isso gerou novas retaliações ao seu armazém. Diante disso, Miyoji teve de sair às pressas. Foi para a cidade de Campinas, deixando seus 7 filhos e a mulher grávida na cidade de Garça.

Na cidade de Campinas, Miyoji trabalhou numa fábrica de óleo, no bairro Swift. Em 02 de março de 1946 nasceu a filha do casal, Maria Katsuko (Cida). E foi nesse mesmo ano que Miyoji conheceu a cidade de Indaiatuba, que acabou se tornando a residência da família desde 1947.

Ainda em 1947, Miyoji e outros conterrâneos da cidade de Indaiatuba fundaram a 1ª associação Japonesa Ituana, que abrangia os japoneses desde a região de Itu até a Fazenda Itaoca (em Campinas). Essa associação existe até hoje, e atualmente é denominada ACENBI - Associação Cultural Nipo Brasileira de Indaiatuba, a qual Miyoji presidiu por 15 anos.

Em 31/07/1948 nasceu João Carlos Ditumi, e em 02/09/1951 nasceu Mitiko, os 2 filhos mais novos do casal.

Sua esposa e companheira de muitos anos, Senhora Toshiko, faleceu inesperadamente em 31 de dezembro de 1986.

No município de Indaiatuba, Miyoji Takahara reivindicou e se dedicou à criação de curso ginásial e, posteriormente à criação da atual Associação de Pais e Mestres da Escola Dom José de Camargo Barros.



Também foi importante ao desenvolvimento da agricultura no município e, juntamente com outros agricultores locais, à criação da antiga Feira Livre na Praça Prudente de Moraes. Com o cultivo do tomate pela comunidade japonesa, Indaiatuba chegou a ser considerada a “capital do tomate” durante determinado período.

Por conta disso, Miyoji participou intensamente na organização das então existentes Festa do Tomate, Festa das Nações, e Festa da Uva.

Além disso, o Senhor Miyoji também foi proprietário do Hotel Candelária, nesse município, onde também se dedicou à construção da Escola de Língua Japonesa e atividades culturais, esportivas e sociais. No final de 1955 adquiriu um sítio de 13 alqueires, onde costumava receber familiares e muitos amigos, sobretudo, japoneses e agricultores.

Outra contribuição à cidade de Indaiatuba foi a doação de uma parte de seu sítio à prefeitura para facilitar o acesso à antiga unidade de tratamento de água, lembrando, ainda, de sua articulação na implantação da fábrica *Yanmar do Brasil* (existente até hoje).

Muitos imigrantes japoneses de pós-guerra foram acolhidos no sítio do Senhor Miyoji Takahara, principalmente os oriundos da Rikkokai e da Cotia. Por isso o consideravam um verdadeiro pai.

Durante toda sua vida trabalhou para entidades beneficentes. Gostava de pescaria, *gate ball*, *kendô* (arte marcial), *haiku* (poesia japonesa sob orientação do Mestre Nenpuku Sato: o maior divulgador dessa arte no Brasil), e canto clássico japonês.

Gostava muito de viajar e sempre costumava acompanhar sua amável esposa nas viagens promovidas pelo *Fujin-Kai* (Departamento de Senhoras que ela presidiu). Conheceu praticamente todo o Brasil, além das viagens ao Japão e Estados Unidos.

O Senhor Miyoji Takahara era realmente muito especial, cativante. Até hoje lembrado por transitar com sua mobilete vermelha em todos os cantos da cidade, mesmo depois dos 90 anos de idade!

Foi homenageado muitas vezes, especialmente com diplomas de mérito concedidos por entidades nipo-brasileiras e pela própria ACENBI. Recebeu *Título de Cidadão Indaiatubano*, em 1977; a *Comenda Pedro Álvares Cabral*, do Governo Paulista; a *Comenda*



Sol Nascente, oferecida pelo Imperador Hiroito do Japão em 1986; além da *Medalha João Tibiriçá Piratininga*, da Fundação Pró-Memória (Indaiatuba) em 1999.

Miyoji Takahara faleceu aos 94 anos, em 31 de março de 2001. Foi pai de 10 filhos, avô de 61 netos, bisavô de 57 bisnetos e tataravô de 5 tataranetos, a quem deixou de herança um exemplo de fé, força de vontade, coragem, trabalho, uma verdadeira lição de vida. Seu lema era: *“quem planta com dedicação e esperança, colhe com amor”*.

E por isso, entendemos mais do que meritória a homenagem que ora pretendemos render ao Senhor Miyoji Takahara, dando o seu nome ao Viaduto situado no KM 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-75), no Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 8/6/2022.

a) Rogério Nogueira - PSDB





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado estadual Rogério Nogueira.

Assunto: Solicitação de informações para Denominação de OAE, Ref.: Projeto de Lei nº PL 353 /2022

Número de referência: Projeto de Lei nº PL 353/2022

À Diretoria de Operações

Senhor Diretor,

Trata-se de resposta à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao Projeto de Lei – 353/22, assinada pelo deputado estadual Rogério Nogueira, com o objetivo de denominar Obra de Arte Especial – OAE localizado no km 057+100m, da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-75), no município de Indaiatuba-SP.

Em resposta apresentada ao E-MAIL.DOP.0672/22 emitido por esta DOP/GSS, a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS, responsável pelo local apresentou, conforme documento ARTESP-CAP-2022/50003, juntado, as seguintes informações:

1 – O próprio existe, e pertence ao Estado, sua Conservação e Administração?

RESPOSTA: Sim.

2 – Este próprio é um viaduto, ponte, pontilhão, complexo viário, túnel, acesso ou outro dispositivo?

RESPOSTA: Trata-se de um viaduto.

3 – O próprio está denominado?

RESPOSTA: Não está denominado.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

4 – A quilometragem que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual o km correto?

RESPOSTA: Km 57+100m.

5 – Qual a extensão total do próprio em questão, inclusive o sentido de tráfego?

RESPOSTA: Possui extensão total de 89,85m, transversal à rodovia.

6 – O Município que o projeto de lei apresenta está correto? Se não, qual o município correto?

RESPOSTA: Município de Indaiatuba.

7 – A rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual a rodovia?

RESPOSTA: Sim, está correta.

8 – O próprio está concluído ou em obras?

RESPOSTA: Concluído.

9 – Se obra concluída, favor informar a data da inauguração. Caso esteja em execução de obras, favor informar a previsão de conclusão.

RESPOSTA: A OAE antecede à concessão, razão pela qual a Concessionária não possui informação da data de inauguração.

10 – Além das respostas sobre os questionamentos acima, solicitamos informar se a Concessionária possui informação ou registro de outros Projetos de Lei que já tramitaram ou estão em trâmite para a denominação da mesma OAE.

RESPOSTA: A Concessionária não tem informações de outros projetos de lei que já tramitaram ou estejam em trâmite com a mesma finalidade.



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Jurídico

Com esses esclarecimentos, restituímos o processo para conhecimento dessa diretoria, e se de acordo, ratificação e encaminhamento à DGR - Assessoria Parlamentar para que tome as demais providências cabíveis.

Atenciosamente

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Joaquim Delfino Ferreira
Líder Tráfego
DOP GSS Jurídico

Cibele Andrade Alves
Superintendente de Área
DOP GSS





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Despacho

Assunto: Ofício 39-2022

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-DES-2022/22346

À
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício 39-2022, remetido pela Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, em razão do Projeto de Lei nº 353/2022 que denomina Miyoji Takahara o viaduto situado no Km 57-A da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead (SP-075) e solicita que seja informado se o próprio em questão existe, pertence ao Estado, está em condições de receber denominação e qual sua exata localização.

Tendo em vista o exposto pela Gerência de Sinalização e Segurança, por intermédio do ARTESP-DES-2022/22174-A, que acolho, restituo o presente a essa Assessoria Parlamentar para envio das informações apresentadas por esta Diretoria de Operações.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Walter Nyakas Júnior
Diretor
Diretoria de Operações

Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto: Projeto de Lei nº 353 de 2022

Ao Senhor

Rogério Nogueira

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao Projeto de Lei – 353/22, assinada por V.Sa., com o objetivo de denominar Obra de Arte Especial – OAE localizado no km 057+100 m, da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead (SP-75), no município de Indaiatuba-SP.

Em resposta apresentada à ARTESP, a Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS, responsável pelo local apresentou as seguintes informações:

O referido Dispositivo existe, pertence ao Estado e está sob administração e conservação da concessionária Rodovias das Colinas. Trata-se de um Viaduto que não está denominado. A obra foi concluída e como a OAE antecede à concessão, então a Concessionária não possui informação da data de inauguração.

O projeto de lei apresenta a quilometragem correta de Km 57+100 m. Quanto à extensão, o viaduto tem extensão total de 89,85 m, transversal à rodovia.

O Município que o projeto de lei apresenta está correto (Indaiatuba) e a rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

A concessionária não tem conhecimento de projetos de lei que já tramitaram ou que estão em trâmite para denominar a mesma OAE.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

